

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2291

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 053, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro nos arts. 84,85,86 e 87, do Lei Municipal nº 819/2003 (Estatuto dos Servidores),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, à **CONTADORA** e à **RECEPCIONISTA/TELEFONISTA** respectivamente infracitados conforme especificação abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Nilcimar Fontes de Araújo Gomes	27	De 15/10/2024 a 14/10/2025	01/11/2025	01/12/2025
Simone Samy Fabrício	1	De 01/08/2024 a 31/07/2025	01/11/2025	01/12/2025
Elizângela Torres Diniz	24-1	De 01/08/2024 a 31/07/2025	01/11/2025	01/12/2025

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre as respectivas remunerações (art 85, do Estatuto dos Servidores).

Parágrafo único. Integra a remuneração para fins do 1/3 (um terço) de férias o auxílio-alimentação concedido na Lei Municipal nº 1.261, de 28 de junho de 2023.

Art. 3º - Os efeitos desta retroagem ao dia 1º de novembro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 13 de novembro de 2025.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN, CEP 59.965-000 CNPJ nº 08.392.938./0001-06 – Fone: (84) 3381.2331 - [E-mail: cma@alexandria.rn.leg.br](mailto:cma@alexandria.rn.leg.br)

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 51341353